

Orientações sobre Colação de Grau – Cursos de Graduação

O que é a Colação de Grau?

A Colação de Grau é uma etapa obrigatória para a conclusão do curso, sendo o ato formal em que ocorre a outorga de grau, condição necessária para a emissão do diploma.

Quem pode solicitar?

Poderá requerer a Colação de Grau o(a) estudante que:

- Tenha integralizado todos os componentes curriculares do curso;
- Tenha cumprido todas as atividades obrigatórias previstas no PPC;
- Esteja com os requisitos de conclusão atendidos e registrados no sistema SUAP.

Você pode verificar sua situação acessando o SUAP, na aba “Requisitos de Conclusão”.

- Esteja com a situação acadêmica regularizada no SUAP, por meio da matrícula no semestre em que realizará a colação de grau.

Para isso, o(a) estudante deverá realizar a matrícula selecionando a opção de “matrícula de vínculo” para o semestre correspondente.

Observação: O requisito referente ao ENADE será lançado pela CRA quando o estudante estiver apto à Colação de Grau.

Como solicitar?

Após a confirmação de que todos os requisitos foram cumpridos e registrados no SUAP, o(a) estudante deverá abrir requerimento no SUAP:

- Acesse o sistema com seu login e senha;
- Em “Dados do Aluno”, selecione a aba “Requerimentos”;
- Clique em “Adicionar Requerimento”;
- Escolha a opção “Assuntos Diversos”;
- Em “Tipo de Requerimento”, selecione “Colação de Grau”;
- Na descrição, informe e-mail e telefone atualizados;
- Anexe a Declaração “Nada Consta” da Biblioteca.

O tutorial para emissão da declaração está disponível em:

<https://drive.ifsp.edu.br/s/95BVMDpJsWorLMb>

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Biblioteca pelo e-mail: cbi.piracicaba@ifsp.edu.br

Quando ocorre a Colação de Grau?

As solenidades de Colação de Grau simplificada ocorrem semestralmente, geralmente nos meses de abril e outubro.

A CRA publicará, com antecedência, um comunicado no site do campus com a relação dos estudantes aptos ao evento, contendo data, horário e local da cerimônia.

Caso não possa comparecer

Caso o(a) estudante não possa comparecer à solenidade, poderá ser representado(a) por um(a) procurador(a).

O(a) procurador(a) deverá comparecer na data e horário agendados, munido(a) dos seguintes documentos:

- Cópia impressa do documento de identificação do(a) estudante (RG ou CNH);
- Via original e assinada da procuração simples (modelo em anexo);
- Documento original com foto do(a) procurador(a) (RG ou CNH).

Colação de Grau Festiva

A colação de grau festiva será organizada por uma comissão local do campus.

Os(as) estudantes que participarem da colação de grau simplificada poderão, caso desejem, participar da cerimônia festiva posteriormente.

A data do evento festivo ainda será definida.

Por esse motivo, é importante manter seus dados atualizados no SUAP, especialmente e-mail e telefone, para que a comissão possa entrar em contato para envio do convite.

Colação de Grau Extemporânea

Nos casos em que o(a) estudante não possa participar da solenidade regular, poderá solicitar a Colação de Grau extemporânea, que será analisada pela Direção do campus.

Esse pedido poderá ser deferido ou indeferido, mediante justificativa e documentação comprobatória, nos seguintes casos:

- Aprovação em concurso público;
- Viagens de estudo para o exterior;
- Mudança de residência para outro estado ou país.

O deferimento está condicionado à análise do motivo apresentado.

Após a Colação de Grau, encaminharemos novas orientações sobre a emissão do diploma.

Em caso de dúvidas, a CRA permanece à disposição.

Atenciosamente,
Coordenadoria de Registros Acadêmicos
IFSP - PRC